



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

Editais PROEXT nº 33 de 14 de junho de 2023

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ATIVIDADES DA
SEMANA RURAL 2023**

A Pró-Reitoria de Extensão torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos para realização das inscrições e seleção de discentes para atuarem no planejamento, implementação e execução das ações de extensão relacionadas ao hotel escola que serão desenvolvidas durante a **Semana Rural 2023** que acontecerá na UFRRJ - câmpus Seropédica, no período de 08 a 16 de julho de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Podem se candidatar discentes de qualquer curso com matrícula ativa na UFRRJ.
- 1.2. A seleção dos discentes para atuação nas ações de extensão durante a Semana Rural não implica necessariamente na percepção da bolsa, que será distribuída de acordo com a classificação dos candidatos. Os demais classificados poderão atuar de forma voluntária e receberão certificados pelo trabalho desempenhado.
- 1.3. Os discentes selecionados que atuarem nas ações extensão receberão certificado de participação na Semana Rural.

2. DO CRONOGRAMA

DATAS	AÇÕES
21/06/2023	Lançamento do Edital RETIFICADO
21/06/2023	Período de Inscrições
22 e 25/06/2023	Avaliação dos currículos
26/06/2023	Resultado preliminar dos selecionados
27/06/2023	Interposição de Recursos
28/06/2023	Resultado Final
29/06/2023 à 31/07/2023	Desenvolvimento das Atividades

3. DAS ATIVIDADES DA SEMANA RURAL 2023

- 3.1. Na Semana Rural 2023 serão desenvolvidas ações de extensão técnico-científicas, sociais, educativas e culturais.
- 3.2. As ações de extensão serão direcionadas a diversos perfis de público: trabalhadores rurais, estudantes dos níveis fundamental e médio, crianças e

adolescentes inscritas em projetos assistenciais, pessoas com deficiência, pessoas idosas e ao público em geral.

- 3.3. Os discentes selecionados deverão cumprir uma carga horária de 30 horas semanais no período de 29 de junho a 31 de julho de 2023, incluindo os finais de semana.
- 3.4. Os alunos selecionados serão previamente capacitados para atuarem nas ações de extensão nas quais desenvolverão as suas atividades.
- 3.5. Os discentes selecionados podem desenvolver suas atividades em uma ou mais ações de extensão desenvolvidas durante a Semana Rural 2023, conforme um plano de trabalho elaborado pela Comissão Organizadora para cada discente selecionado.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Os alunos podem se inscrever por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/JJ5w49twuqFv7zNU9> no dia 21 de junho de 2023.
- 4.2. No formulário, devem ser informados os dados pessoais e bancários do candidato e anexadas as cópias de sua identidade, CPF e comprovante de matrícula ativa emitida pela Universidade. Também deve ser anexado ao formulário o currículo preenchido pelo candidato, de acordo com o modelo disponibilizado no Anexo I.
- 4.3. Para os candidatos que já haviam realizado suas inscrições nos editais anteriores, solicitamos que façam um complemento das informações através do seguinte link: <https://forms.gle/uW7edVUwGqqfUo5h8>

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Os candidatos inscritos serão selecionados por uma comissão julgadora com base nos seus currículos, utilizando-se como critério de seleção experiências prévias demonstradas em hotelaria. O critério de desempate será o fato de o discente ter cursado a disciplina de Governança (IH 805).
- 5.2. Os candidatos receberão notas de 0 a 100, de acordo com a avaliação de seus currículos.
- 5.3. A comissão julgadora será formada pelos servidores Rodrigo Amado dos Santos (SIAPE 2015307), Salomé Lima Ferreira de Almeida (SIAPE 2527352), Mariana Pires Vidal Lopez (SIAPE 3097875) e João Victor Hortêncio Silva (SIAPE 1995012).

6. DAS BOLSAS

- 6.1. Serão disponibilizadas 20 bolsas individuais no valor de R\$ 300,00 pelo período de 01 (um) mês.
- 6.2. As bolsas serão distribuídas aos candidatos selecionados por ordem decrescente de notas.
- 6.3. Não poderão receber bolsas os candidatos que recebam outras bolsas que exijam carga horária, como por exemplo: PET, PIBID, CNPQ, EXTENSÃO, FAPERJ, Estágios Remunerados, Residência e outras.



- 6.4. Os candidatos selecionados que não receberem bolsas poderão participar como voluntários nas ações de extensão.
- 6.5. As bolsas somente serão pagas aos discentes selecionados que efetivamente desenvolverem as atividades previstas em seu plano de trabalho.

7. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. Os resultados serão disponibilizados nas datas previstas no cronograma por meio do site <https://semanarural.ufrj.br/>

8. DO RECURSO

- 8.1. Podem ser interpostos recursos (vide cronograma) contra o resultado da avaliação feita pela comissão julgadora, por meio do e-mail semanarural@ufrj.br

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT/UFRRJ não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados por ela não ocasionados. Por conta disso recomenda-se que os proponentes salvem um *print* da tela de conclusão da submissão, para eventuais comprovações.
- 9.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, as disposições e instruções contidas em Editais Complementares ou Retificações que vierem a ser publicados pela PROEXT.
- 9.3. As disposições deste Edital prevalecem sobre todos os seus Anexos.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Semana Rural 2023.

Seropédica, 21 de junho de 2023.

Profa. Rosa Maria Marcos Mendes
Pró-Reitora PROEXT

Profa. Nivaldo de Faria Sant'Ana
Comissão Organizadora



Semana Rural 2023

ANEXO I

MODELO DE CURRÍCULO

Descreva detalhadamente a sua experiência prévia (vivência acadêmica, grupos de estudo, bolsas, projetos e atividades acadêmicas e outros) em atividades envolvendo experiências prévias demonstradas em hotelaria. Cite um servidor da Universidade (e seu contato) que poderia atestar a sua experiência.

ANEXO II

BAREMA PARA O PROCESSO SELETIVO

CRITÉRIOS PARA ALUNOS DO CURSO DE HOTELARIA DA UFRRJ	
Experiência em estágio na área de Hospedagem e Governança	30 pontos
Experiência nas demais áreas de um meio de hospedagem	20 pontos
Ter cursado a disciplina IH805 Governança	20 pontos
Experiência em atividade de extensão	10 pontos
Experiência em atividade de pesquisa	10 pontos
Experiência na área de atuação do curso como bolsista	10 pontos
TOTAL	100 pontos

CRITÉRIOS PARA ALUNOS DE OUTROS CURSOS DA UFRRJ	
Experiência no setor hoteleiro	30 pontos
Experiência em estágio na área de atuação do curso	20 pontos
Experiência na área de atuação do curso como monitor	10 pontos
Experiência na área de atuação do curso como bolsista	10 pontos
Experiência na área de atuação do curso como jovem aprendiz	10 pontos
Experiência em atividade de extensão	10 pontos
Experiência em atividade de pesquisa	10 pontos
TOTAL	100 pontos